



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 11 de fevereiro de 2020.

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 71/2020

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 2/2020

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 008/2020 - Projeto de Lei Complementar - Dispõe sobre a criação de bonificação financeira por desempenho em escala extraordinárias de trabalho a ser concedida aos patrimoniais internos de Maratáizes e dá providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Incluir na Ordem do Dia

Ação realizada: Incluído na Ordem do Dia

Descrição:

Encaminho a presente proposição, nos termos da alínea u, inciso I do art. 24 do RI, para leitura, discussão e votação na Sessão Extraordinária de 12 de fevereiro de 2020.

Próxima Fase: Para Discussão e Votação

Erimar da Silva Lesqueves
Vereador-Presidente